

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 827, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 6603/2025, e conforme o Memorando nº 298/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Maria Lucia Maswoski da Silva	Diretora do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social	2025/2026	13/11/2025 a 19/11/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal